



Governo do Estado de Mato Grosso
SES-Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

RECOMENDAÇÕES SOBRE O ENCAMINHAMENTO PARA O CONTROLE DA QUALIDADE MALÁRIA E DOENÇA DE CHAGAS AGUDA LACEN-MT

RECOMENDAÇÕES SOBRE O ENCAMINHAMENTO PARA O CONTROLE DA QUALIDADE

1. O envio das lâminas de Malária para o Controle da Qualidade deve começar com o preenchimento completo do Formulário de Encaminhamento (1.1107- FOR 05, EP 308, anexo), que as acompanhará.
2. As lâminas devem respeitar a padronização normatizada pela CGLAB/MS, conter seus respectivos resultados e a assinatura do responsável por sua leitura.
3. Devem ser identificadas com a sequência numérica do laboratório do município, iniciando-se com o número 01, em janeiro, terminando com o número alcançado ao fim do exercício do ano e com o número do Posto Notificante (PN), este número é fornecido mediante cadastro no Sistema de Notificação da Malária (SIVEP) realizado pela Vigilância Epidemiológica do Município.
4. O Laboratório do município deve enviar todas as lâminas positivas e negativas, até o 20º dia do mês subsequente, para o ERS a qual pertence. O LACEN/MT tem até 45 (quarenta e cinco) dias para informar o resultado da revisão das lâminas enviadas para o Controle de Qualidade. Havendo divergência no resultado da leitura, o laboratório tem 90 (noventa) dias (três meses) para recorrer da discordância.
5. As normas de Qualidade e Biossegurança preconizam que o formulário não seja usado como embalagem para as lâminas. Elas devem ser acondicionadas em caixa de papelão ou plástico rígidas, para resguardá-las de danos. Na falta de caixa, dentro de envelopes ou encartelado com modelo disponível no site da SES/MT dotados de certa resistência a rupturas e bem embalada.
6. As embalagens de lâminas de Malária não podem conter lâminas de outros agravos.
7. O escritório regional de saúde agrupará as fichas dos municípios e as encaminhará ao LACEN – MT. É necessário que o encaminhamento ocorra até o vigésimo dia do mês subsequente.
8. Efetuar o seguinte endereçamento:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES-Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

PARA: LACEN/MT **SETOR:** Recepção de Amostra aos cuidados do Controle de Qualidade de Lâminas

ENDEREÇO: Ac. G, 79 – Centro Político Administrativo, nº 70, Cuiabá -MT - CEP 78050-903

E-MAIL: cqllacen@ses.mt.gov.br